



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

EDITAL

2024/8

Sónia Isabel Da Silva Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, Município de Marco de Canaveses:

Torna público que, para efeito do disposto do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, na sua sessão Ordinária de **dia 30 de setembro de 2024** tomou **as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento que se seguem:**

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da ata relativa à reunião ordinária de dia 27 de junho de 2024: **APROVADO, POR UNANIMIDADE;**
2. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro: **TOMADA DE CONHECIMENTO;**
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento de Atribuição de Apoios a Estudantes Universitários, que Frequentem o Ensino Superior pela 1ª. Vez, da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro: **APROVADO, POR MAIORIA, com 4 votos a favor da Bancada do PS, 1 voto a favor bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas" e 1 abstenção da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";**
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Proposta de Alteração ao Regulamento de Cedência de Viaturas: **APROVADO, POR MAIORIA, com 4 votos a favor da bancada do PS e 2 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";**

Para que conste e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares de estilo na freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 01 de outubro de 2024
A Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)